



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de agosto de 2022.

SEI nº 0031367-03.2022.6.26.8000.

ILF 039/2022.

Objeto: Renovação das assinaturas do serviço "IOB RESPONDE".

Empresa: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

Assunto: Aprovação de despesa

Trata-se de procedimento destinado à contratação da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA., para renovação da assinatura anual em epígrafe, em atendimento à solicitação da SOF/COFIN (3544070), cuja despesa importa no valor de R\$ 3.448,73, neste momento, para aprovação da despesa.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (3626770), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (3587674 e 3587712) e, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária pela SOF, nos termos do artigo 128, IX, "c", do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa no importe de R\$ 3.448,73 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) a título de contratação direta da citada empresa, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Ademais, pautando-se nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, alinho-me à manifestação da Assessoria Jurídica e acolho a solicitação da contratada para diminuição do percentual da multa compensatória "de até 30%" para "de até 20%".

Sigam os autos à SOF, para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, para empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (3588701).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 05/08/2022, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3629719** e o código CRC **AA96D457**.

---